



20/04/2021
APROVADA

-----**ACTA 11/2021**-----

-----**Da Reunião extraordinária de 20 de Abril de 2021**-----

-----Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Almeirim, via vídeo conferência, em virtude das determinações emanadas pelo Governo em consequência da pandemia do surto Covid-19, reuniu o Executivo da Câmara Municipal de Almeirim para realização da reunião extraordinária, tendo nela participado:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro; Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre, Eurico Manuel Lopes Henriques e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre.-----

-----Sendo nove horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APRECIÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DOS MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA, PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO, E CONSEQUENTE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----O Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI), dos Municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca foi elaborado para o período de 2020-2029;-----

-----De acordo com Despacho do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento número 443-A/2018, com as alterações introduzidas pelo Despacho número 1222-B/2018, os PMDFCI seguem determinados trâmites, entre os quais:-----

-----Parecer prévio da Comissão Intermunicipal da Defesa da Floresta (CIDF);-----

-----Parecer vinculativo do Instituto da Conservação da Natureza e das florestas (ICNF);-----



20/04/2021
APROVADA

-----Fase de consulta pública;-----

-----Consolidação do PIDFCI na CIDF;-----

-----Aprovação do PMDFCI pela Assembleia Municipal, conforme indica o número 10 do artigo 4º que se transcreve: "Os PMDFCI são aprovados pela assembleia municipal, por maioria simples, que deverá deliberar num prazo de 45 dias, devendo o período de planeamento ser ajustado, se necessário, por forma a estar consentâneo com o período de vigência do plano".-----

-----Respetiva publicação em Diário da República;-----

-----Pelo exposto, nos termos e para efeitos da alínea ccc) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e submeta à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI), dos Municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, conforme documentos em Anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTECÇÃO CIVIL, NO ÂMBITO DO PROJECTO COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS DA FORÇA ESPECIAL DE PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil (ANEPC) é a autoridade nacional em matéria de emergência e protecção civil, a qual tem como missão primordial planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de protecção civil, designadamente na prevenção e na resposta a acidentes graves e catástrofes, de protecção e socorro de populações, coordenação dos agentes de protecção civil, nos termos legalmente previstos, e assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área do planeamento civil de emergência, com vista a fazer face a situações de crise ou de guerra;-----

-----Para a prossecução das suas atribuições, a ANEPC pode estabelecer parcerias com outras entidades do setor público ou privado, conforme o



20/04/2021
APROVADA

disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei número 45/2019, de 01 de Abril, que aprova a orgânica da ANEPC;-----

-----Compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outras, assim como colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central ao abrigo das alíneas r) e u) ambas do número 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;-----

-----Pelo exposto, proponho a aprovação da celebração do Protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, conforme documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL, COM A ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DE ALORNA, PARA UM ALUNO DO CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE DESPORTO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim - Escola Secundária Marquesa de Alorna, no âmbito do CURSO PROFISSIONAL Técnico de Desporto 18/21, para a subscrição de Protocolo de Formação em contexto de Trabalho, visando o acolhimento do aluno Tiago Manuel Adriano Saraiva, conforme minuta de protocolo em anexo,-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município;-----

-----A duração do estágio será 407 horas, entre 26 de Abril e 26 de Julho;-----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo



de estágio a celebrar com a ESMA, para o estágio do aluno Tiago Manuel Adriano Saraiva, do CURSO PROFISSIONAL Técnico de Desporto 18/21, de acordo com os documentos que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO, GRAU OURO, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira:---

-----"A pandemia da COVID 19, surgida no início de 2020, apanhou a todos de surpresa, pelo inesperado do seu aparecimento, pela agressividade que carregou e pelas exigências físicas e emocionais que provocou na vida de cada um e na sociedade em geral.-----

-----Estando na linha da frente, os Bombeiros tiveram que alterar o seu paradigma, em várias vertentes, começando pelo respeitante à proteção dos seus elementos e dos doentes transportados; a segurança, a resiliência, a estabilidade e a confiança foram sempre elementos fundamentais no seu desempenho, quer no decorrer da pandemia quer no lento evoluir da retoma da normalidade.-----

-----Os Bombeiros Voluntários de Almeirim são um dos rostos que ajudam no combate à pandemia da COVID 19 no concelho e o seu trabalho com o transporte e assistência aos doentes de COVID 19 e a assistência à vacinação nos lares e casas de acolhimento e no Centro de Vacinação, em estreita colaboração com as autoridades de saúde são motivo de orgulho e reconhecimento.-----

-----Sendo a pandemia, nos últimos tempos, um dos principais problemas da vida da população do concelho, tiveram que pensar numa maneira de ajudar toda a gente e, em especial aqueles que a eles recorreram, e, por isso, tiveram que se reorganizar para:-----

-----Poderem acompanhar os que estavam em condições mais vulneráveis,-

-----Poderem apoiar aqueles que tiveram de prestar assistência à família,-----

-----Poderem colaborar com os profissionais de saúde que se viram cada vez mais ocupados e divididos, e,-----



20/04/2021
APROVADA

-----Poderem colaborar com o Município, sempre que foi necessário.-----
-----Foi necessário adaptar as escalas de serviço e horários, reforçar as necessidades de resposta e criar novas estratégias de gestão para poderem rentabilizar os seus serviços, para poderem prestar toda a ajuda necessária e para eles próprios estarem em boas condições físicas e emocionais (pois só assim o seu desempenho poderá ser o melhor). Um esforço enorme, robusto e consistente, que tem sido visível.-----

-----Por todo o seu esforço, que superou todas as suas habituais funções e competências, e pelo seu contributo na ajuda e bem estar da população do concelho, proponho que seja atribuída a Medalha Municipal de Valor e Mérito, grau ouro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação."-----

-----Nesta votação não participaram os Senhores Presidente, Vice Presidente e Vereador Rui Rodrigues, por se encontrarem legalmente impedidos.-----

-----Assim, posta a votação foi a proposta aprovada por unanimidade do restante Executivo e por minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO, GRAU OURO, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"A situação provocada pela pandemia do novo coronavírus SARS-COV-2, doença designada COVID 19, a partir dos primeiros meses de 2020 e os vários cenários que dela vieram a evoluir até à presente data, levou a grandes alterações na sociedade em geral, à qual os estabelecimentos de ensino não foram exceção.-----

-----O ano letivo 2019/2020 ficou na história das nossas escolas como um período conturbado, atípico e com consequências na evolução dos processos educativos a nível de como se ensina e se aprende nos diferentes níveis da educação escolar.-----

-----O Agrupamento de Escolas de Almeirim preparou um Plano de Contingência rigoroso, prático e funcional para todos os estabelecimentos escolares que dele fazem parte e garantiu a conclusão desse ano letivo para todos os seus alunos:-----



20/04/2021
APROVADA

-----Para os que se mantiveram até ao final do ano letivo no ensino à distância;-----

-----E para o ensino pré-escolar e secundário que vieram concluir o ano letivo em ensino presencial.-----

-----Numa relação próxima com o Município foram garantidas as refeições escolares a todos os alunos que delas necessitaram e foram garantidos meios tecnológicos para que os alunos pudessem usufruir das sessões síncronas no "ensino à distância" e pudessem trabalhar autonomamente nos períodos de suspensão das atividades letivas presenciais.-----

-----Preparou o presente ano letivo com o Plano de Contingência reformulado à medida da evolução da situação pandémica e preparou o novo ano letivo; abriu todos os seus estabelecimentos de ensino na data prevista e tem assegurado as atividades escolares, com as limitações e restrições que foram surgindo ao longo dos meses, quer antes, quer durante, quer depois, da entrada no confinamento iniciado no dia 22 de Janeiro de 2021.-----

-----Por todo o esforço da Direção, dos Professores, das Educadoras, dos Animadores, de todo o Pessoal não docente e Colaboradores no geral, no sentido de terem sido asseguradas as respostas escolares específicas de modo a garantir a igualdade e a equidade entre todos os alunos e a flexibilização entre os regimes presenciais, mistos e não presenciais e o reconhecimento da importância da escola como local de acolhimento, enquanto suporte para o funcionamento normal da vida familiar e profissional dos pais afetos a serviços essenciais, proponho que seja atribuída a Medalha Municipal de Valor e Mérito, grau ouro ao Agrupamento de Escolas de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO, GRAU OURO, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"A situação provocada pela pandemia do novo coronavírus SARSCOV-2, doença designada COVID 19, a partir dos primeiros meses de 2020 e



20/04/2021
APROVADA

os vários cenários que dela vieram a evoluir até à presente data, levou a grandes alterações na sociedade em geral, à qual os estabelecimentos de ensino não foram exceção.-----

-----O ano letivo 2019/2020 ficou na história das nossas escolas como um período conturbado, atípico e com consequências na evolução dos processos educativos a nível de como se ensina e se aprende nos diferentes níveis da educação escolar.-----

-----O Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim preparou um Plano de Contingência rigoroso, prático e funcional para todos os estabelecimentos escolares que dele fazem parte e garantiu a conclusão desse ano letivo para todos os seus alunos:-----

-----Para os que se mantiveram até ao final do ano letivo no ensino à distância;-----

-----E para o ensino pré-escolar e secundário que vieram concluir o ano letivo em ensino presencial.-----

-----Numa relação próxima com o Município foram garantidas as refeições escolares a todos os alunos que delas necessitaram e foram garantidos meios tecnológicos para que os alunos pudessem usufruir das sessões síncronas no "ensino à distância" e pudessem trabalhar autonomamente nos períodos de suspensão das atividades letivas presenciais.-----

-----Preparou o presente ano letivo com o Plano de Contingência reformulado à medida da evolução da situação pandémica e preparou o novo ano letivo; abriu todos os seus estabelecimentos de ensino, conseguindo assegurar as atividades escolares, com as limitações e restrições que foram surgindo ao longo dos meses, quer antes, quer durante, quer depois, do confinamento iniciado no dia 22 de Janeiro de 2021.-----

-----Por todo o esforço da Direção, dos Professores, das Educadoras, dos Animadores, de todo o Pessoal não docente e Colaboradores no geral, no sentido de terem sido asseguradas as respostas escolares específicas de modo a garantir a igualdade e a equidade entre todos os alunos e a flexibilização entre os regimes presenciais, mistos e não presenciais e o reconhecimento da importância da escola como local de acolhimento, enquanto suporte para o funcionamento normal da vida familiar e profissional dos pais afetos a serviços essenciais, proponho que seja atribuída a Medalha Municipal de Valor e Mérito, grau ouro ao Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta



20/04/2021
APROVADA

para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."---

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não se verificou existência de expediente geral na reunião.-----

-----Às nove horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica
